

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1155 • terça-feira, 28 de Março de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 376, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA DE FREITAS RAMOS**, Técnico de Atividades, matrícula 9202, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 27 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 377, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JUCINELLY CARDOSO DA SILVA ORTEGA**, matr.6962, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 27 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 378, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ**, matr.3558, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 27 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 380, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1155 • terça-feira, 28 de Março de 2017



RESOLVE:

Art. 1º Designar **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO**, Técnico de Atividades, matrícula 8763, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Especial de Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 28 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 384, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIA MARIA GOUVEIA BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 28 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 385, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELVES PREY CAMPOS FLORES**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 5540, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 28 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 45 /2014
PARTES TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 19/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira Bruno.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE PESSOAL.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3
CONSELHOS MUNICIPAIS4
PARTE I - PODER LEGISLATIVO5

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 044 /2014
PARTES ROSEMARY NASCIMENTO GARCIA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 20/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Rosemary Nascimento Garcia.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 038 /2014
PARTES EDINÉIA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 18/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Edinéia dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 039 /2014
PARTES AURIENNE DY ANDRADE GUERRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 18/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Auriene Dy Andrade Guerra da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 046 /2014
PARTES SIMONE SOARES DE SIQUEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 19/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Simone Soares de Siqueira.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 049 /2014
PARTES MARILDA LARA ECHEVERRIA DA CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 19/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Marilda Lara Echeverria da Cunha.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 056 /2014
PARTES HELOISA HELENA DA SILVA PORCINO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATÉ O TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Heloisa Helena da Silva Porcino.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 037 /2014
PARTES ABILA APARECIDA VELASCO MONTEIRO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 18/03/2017.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Abila Aparecida Velasco Monteiro.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 43 / 2014
PARTES DAYANNA DA MOTA VILALVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA: 15.03.2017
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Dayanna da Mota Vilalva



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 041 /2014
 PARTES ALEXANDRA CARNEIRO DUARTE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 18/03/2017.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 15.03.2017
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Alexandra Carneiro Duarte.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 033 /2014
 PARTES MIGUEL CANDIDO LOUVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 10/03/2017.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 08.03.2017
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Miguel Candido Louveira.

Termo de Colaboração Nº 001/2017 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Processo 3.570/2017 / SMG
Cláusula Primeira - Do Objeto: Repasse de Recurso Financeiro a título de Subvenção para promover o adequado funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá - MS.
Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 19.556,88 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Data: 27/03/2017
Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Sr. Manoel Ferreira da Silva.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/02/2017
Processo nº 2399/2017

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público a convocação para fase de Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá-MS.

Estão convocados para Prova Prática, no Dia 30 de Março de 2017 (quinta-feira) às 08h no Cemitério Nelson Chamma, - Rodovia Ramon Gomes, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	WANDERSON SUDÁRIO DA SILVA
02	MAURO SILVA DE MORAIS
03	WALDINEY JOSÉ DA CRUZ MIRANDA
04	ARLINDO JAVARI RODRIGUES
05	CLEYTON LEMES DE CAMPOS
06	ROGÉRIO SILVA DA SILVA
07	JULIERME DIAS DE ARRUDA CHACON
08	RODRIGO DE CARVALHO ARIAS
09	HILDEBRANDO SOARES DA SILVA
10	LUIZ MARCIO RODRIGUES DE SOUZA
11	JOÃO SOARES BORDAS FILHO
12	RUI GILSON BORGE FLORES
13	JONILSON GONÇALVES DA SILVA
14	ELI LUIZ MAIA PINHEIRO
15	EZIEL ARAÚJO DOS SANTOS
16	GENIVAL ALVES DA COSTA

Conforme Item 6 (seis) do Edital nº 01/01/2017:

- Os candidatos classificados para a prova prática deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da Carteira de Identidade;

- O desempenho do candidato selecionado na prova prática servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função para a qual o mesmo se candidatou;
- O candidato que não comparecer na prova prática será desclassificado.

Corumbá/MS, 28 de Março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2017

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre 2016, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (134ª) Centésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 27 de março de 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2016, referente aos meses setembro a dezembro de 2016, conforme consta na Certidão Nº 05/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 27 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 16/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2017

Dispõe sobre aprovação do Relatório das Ações e Serviços de Saúde, do 3º Quadrimestre/2016, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (134ª) Centésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 27 de março de 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório das Ações e Serviços de Saúde, do 3º Quadrimestre/2016, referente aos meses setembro à dezembro de 2016, conforme consta na Certidão Nº 06/2017/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 27 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 17/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretária Municipal de Saúde



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Em atenção à Lei Complementar 141/2012, a Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a população em geral para a Audiência Pública, que ocorrerá na Câmara dos Vereadores de Corumbá, às 09h00, na próxima quarta-feira, dia 29/03/2017, sobre Prestação de Contas das ações e serviços de saúde referentes ao 3º Quadrimestre de 2016, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 05/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (134ª) Centésima Trigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que conforme apresentação do referido Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, pelo Contador Francisco Vargas Borges, na mencionada reunião, que após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte do Contador Francisco Vargas Borges, da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 27 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO Nº. 06/2017/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório das Ações e Serviços de Saúde do 3º Quadrimestre 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (134ª) Centésima Trigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2017.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que conforme apresentação do referido Relatório das Ações e Serviços de Saúde - Período: 3º Quadrimestre/2016, referente aos meses setembro a dezembro de 2016, pela Assessora Executiva, da Gerência em Gestão e Operação da Secretaria Municipal de Saúde, Tatiana da Silva Santos Matos, na mencionada reunião, que após apresentação houve questionamentos pelos conselheiros e esclarecimentos por parte da Assessora Executiva. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 27 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO 015/CMAS/2017 - 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Proposta e o Plano Operacional do Programa de Aquisição de Alimento - PAA/2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 28/03/2017, Ata 142ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Proposta sob o nº 000.004.359.50/2017 e o Plano Operacional do Programa de Aquisição de Alimento - PAA/2017 do município de Corumbá-MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Sebastião Castelo
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 016/CMAS/2017 - 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição do Projeto "Valorizando Vidas" da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 28/03/2017, registrada na Ata 142ª.

Considerando a Resolução CNAS Nº14, de 15 de maio de 2014 e a Deliberação 035/CMAS/2014.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto "Valorizando Vidas" da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS - Exercício - Março/2017 a Março/2018.

Inscrição 016/2017 - Projeto "Valorizando Vidas" da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá/MS.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo
Presidente do CMAS



PARTE II • PODER LEGISLATIVO

BALANCETE FINANCEIRO

Quality Sistemas
Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO
Acumulado até: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2016
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		Restos a Pagar	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos Conta Movimento	6.596,24	Ano - 2016	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00
REALIZÁVEL		Ano - 2016	0,00
		Depósitos e Consignações	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Bens Móveis	149.219,99	Por Contrato	0,00
CREDITO	0,00	Por Decisão Judicial	0,00
VALORES DIVERSOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
Soma do Ativo Real	155.816,23	Soma do Passivo Real	0,00
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	155.816,23
Soma	155.816,23	Soma	155.816,23
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	0,00	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE CONTROLE	0,00	CONTAS DE CONTROLE	0,00
Total Geral	155.816,23	Total Geral	155.816,23

Julio Cesar Bravo
CRC-MS 1860
Contador

José Tadeu Vieira Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.596,24	136.893,93	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.596,24	136.893,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	149.219,99	149.219,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	286.113,92
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	286.113,92
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-67.227,23
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	353.341,15
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
IMOBILIZADO	149.219,99	149.219,99	SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÇÃO	0,00
BENS MÓVEIS	149.219,99	149.219,99		0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO ADEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00
(-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00
(-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00
TOTAL	155.816,23	286.113,92	TOTAL	155.816,23
				286.113,92

Julio Cesar Bravo
Julio Cesar Bravo
CRC-MS 1860
Contador

Jose Teodoro Vieira Pereira
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
Presidente



PORTARIA Nº 023 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006, Capítulo V - Seção III do Artigo 22 - Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de Serviços Legislativo a partir de 01-03-2.017, sendo os seguintes:

Advogado

Armando Miranda Cândia - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Luiz Felipe de Medeiros Guimarães - com percentual de 50% (cinquenta por cento)

Auxiliar de Administração II

Erodante Milton Ribeiro Filho - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Iolanda Victório da Silva Filha - com percentual de 40% (quarenta por cento)
José Carlos Ribeiro da Cruz - com percentual de 25% (vinte e cinco por cento)
José Luiz da Cruz Martins - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Julio Cezar Bravo - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Luiz Carlos Fonseca Vieira - com percentual de 31% (trinta e um por cento)
Nereide Moreira de Araujo - com percentual de 31% (trinta e um por cento)
Silmiria de Lima - com percentual de 40% (quarenta por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

PORTARIA Nº 024/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. Agenor Nelito de Souza, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Paulo Constante Bertini, a partir de 01 de março de 2.017.

ART. 2º - Exonerar a Srª. Laura Tatiany Justina Fretes, do Cargo Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Evander José Vendramini Duran, a partir de 01 de março de 2.017.

ART. 3º - Exonerar a Srª. Jociane Kétrue Vigabriel da Silva, - do Cargo de Assistente Parlamentar - Símbolo - AP - 1, por solicitação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de março de 2.017.

Art. 4º - Exonerar a Srª. Maria de Lourdes Calonga Monge, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - Símbolo - AP - 1, por solicitação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, a partir de 01 de março de 2.017.

Continuação da Portaria nº 024/2.017 de 01-03-2.017.

Art. 5º - Exonerar o Sr. Joberto Crispiniano de Souza, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Domingos Albaneze Neto, a partir de 01 de março de 2.017.

Art. 6º - Exonerar o Sr. Pedro Paulo Miranda do Cargo de Assessor de Cerimonial - Símbolo - AL - 14, por solicitação da Mesa Diretora da Câmara, a partir de 01 de março de 2.017.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de março de 2.017.

PORTARIA Nº 025/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de março de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, sendo os seguintes:

Assessor Técnico da Mesa - Símbolo - AL - 11

Caroline Oliveira Rojas

Ana Paula Costa Souza

Maria Rodrigues de Amorim

Ana Clara de Miranda Correa

Assistente de Cerimonial - Símbolo - AL - 20

Marcos Vinício Queiroz

Assistente de Patrimonio - Símbolo - AL - 13

Jorge Esdra do Nascimento

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017.

PORTARIA Nº 026 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando - o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2.003, Artigo 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Efetiva desta Casa de Leis, com base no Fundamento Legal da referida Emenda, o abono de Permanência sendo o seguinte:

Janes da Silva Stral - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

PORTARIA Nº 027 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 - ITEM IV.



RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. Armando Miranda Cândia, Advogado - Nível - IV - Classe K, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 50% (cinquenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 - ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), a Servidora Srª. Janes da Silva Stral, Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 60% (sessenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

Luiz Carlos Fonseca Vieira - Período de 2.016 / 2.017

Janes da Silva Stral - Período de 2.016 / 2.017

Claudia Pereira - Período de 2.016 / 2.017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

PORTARIA Nº 030 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em Face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de março de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes:

Rosa Aline de Vasconcelos - com percentual de 100% (cem por cento)
Rosângela Helena de Moraes Delmão - com percentual de 50% (cinquenta por cento)
Valdícea Sigarine de Lisboa Lontra - com percentual de 100% (cem por cento)
Luana Helena Vianna Pavon - com percentual de 100% (cem por cento)
Jorge Esdra do Nascimento - com percentual de 100% (cem por cento)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão